

ACTA Nº. 1
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 05 de Janeiro de 2001.

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Madalena Isabel Sampaio Santos Meireles, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votadas as actas das reuniões nºs. 51 e 52, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Rui Alberto Realinho Janeiro, residente na Rua de S. Tiago, lote 3, em Urrá, referentes ao projecto aprovado para construção de uma garagem no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 28 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º CH – 10 – 197/2000.-----

DESTAQUES:

Presente o processo apresentado em 7 de Setembro último, por João Carlos Neves Meio Tostão, residente na Travessa da Fonte Seca, n.º 3, em Fortios, relativo ao destaque de uma parcela de terreno com a área de 55 m² do lote n.º 1 do Loteamento do Roluto, freguesia de Fortios, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de pareceres técnico e jurídico, que concluem nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei 448/91, de 29/11, no âmbito do loteamento, por não se mostrar exequível a figura do destaque, sendo no entanto possível uma alteração ao alvará de loteamento, com a necessária autorização de 2/3 dos proprietários dos restantes lotes.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos dos pareceres e com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º DT – 04 – 12/2000.-----

Presente o processo apresentado em 17 de Janeiro do ano transacto, por António Martins dos Reis, residente em Santana, Portalegre, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com a área de 420 m² do prédio rústico denominado Santana, freguesia da Sé, que aponta para o indeferimento por não reunir as condições previstas na legislação, nomeadamente por não confrontar com caminho público.-----

Em face de tal desenvolvimento, vem o interessado, através de carta datada de 28 de Novembro findo e na qualidade de proprietário do prédio rústico da freguesia da Sé, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 246 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00387/281287, ceder à Câmara, a título gratuito, uma parcela de terreno com a área de 52 m2, para integrar no domínio público.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência proposta.-----
Processo nº DT – 09 – 2/2000.-----

HIGIENE E SALUBRIDADE

Presente o processo relativo às condições de higiene e salubridade que se verificam no prédio sito na Rua da Sé, acompanhado de informação técnica e parecer jurídico. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta as informações prestadas tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, devolver o assunto ao Sr. Director de Departamento de Administração Geral, para melhor enquadramento das medidas a tomar.-----

DIVERSOS:

Presente informação datada de 30 de Novembro último, da Divisão de Obras Municipais, referente ao estacionamento automóvel nas traseiras das Ruas Luís Pathé, Rosiel da Assunção e Luís de Sousa Gomes, no Bairro dos Assentos apresentando um plano de estacionamento para os referidos locais.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a solução proposta.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados, por Secundino Domingos Marques Lopes e Fátima Cristina Gonçalves Cid, residentes na Rua dos Besteiros, n.º 27, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de habitação em Pedra Basta, lote 4, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do

artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 381/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados, por Maria Emília Raimundo Carrapiço Cidade, residente na Vinha do Cruzado Novo, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma garagem no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 29/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados, por Nicolau Ramalho Alemão, residente na Traseira da Rua Luís Pathé, bloco 4, cave, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de um stand de automóveis na Zona Industrial de Portalegre, lotes 108-A e 108-B, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 139/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados, pela firma Autoalegre, Automóveis de Portalegre, Lda., com sede na Antiga Estrada Nacional 18, Assentos, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para ampliação das instalações e construção de um posto de abastecimento, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 139/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE LOTEAMENTO:

Presente o pedido de informação de loteamento para o prédio sito em Alagoa, freguesia de Alagoa, apresentado em 25 de Setembro do ano transacto, por Beatriz Mirrado das Neves Lacão, residente na Rua do Monte de Baixo, n.º 21, em Alagoa, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 27 de Novembro do ano transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia supra referido, com base na alínea a) do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei nº. 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº INF/L – 01 – 11/2000.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou: -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA SERRA DE SÃO MAMEDE:

Presente Informação DTV n.º 284/00, datada de 20 de Dezembro do ano findo, referindo que de acordo com o n.º 13 do Regulamento de Utilização do Aterro da Serra de S. Mamede, os valores constantes da tabela da tarifa de deposição de resíduos sólidos no aterro em causa, serão actualizados anualmente, por deliberação da Câmara, tendo em conta o índice de inflação: -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os valores referidos e anotados no documento que acompanhava a informação, os quais tem como referência uma taxa média de inflação da ordem dos 3%.-----

REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE NO CONCELHO DE PORTALEGRE:

Presente informação datada de 21 do mês em curso, prestada pelo senhor consultor jurídico, relativo à alteração do regulamento em título, na sequência da informação n.º 1003, dos Serviços de Fiscalização. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, cometer ao Departamento de Administração Geral, a elaboração de proposta de revisão geral do regulamento em causa. -----

EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:

Presente telecópia do Governo Civil de Portalegre, datada de 20 do corrente mês, solicitando parecer em relação às máquinas de diversão indicadas na relação que anexam, pertencentes a Tecnitrim - Comércio de Vídeo e Televisão, que irão funcionar em Snack-Bar Alibaba, Bar de Armindo e Irmão, Lda e Café Teresa Henriques S. Moreira, em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Ofício n.º 191, datado de 18 do mês findo, da APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, solicitando apoio financeiro para construção da sua Sede. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). -----

Presente carta datada de 16 do mês findo, do Teatro de Portalegre, solicitando uma tomada de posição camarária sobre os cortes de subsídio ao Teatro de Portalegre, por parte do Ministério da Cultura. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar ao Ministério da Cultura a preocupação do Município de Portalegre face ao corte de verbas operado e pedir a reapreciação do assunto, atento o interesse cultural e local desta companhia de teatro. -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE ALENTEJANO:

Na sequência de reuniões anteriores, foi presente carta datada de 30 do mês findo, da empresa Águas de Portugal, sobre a integração do Município na constituição da sociedade do sistema em título.-----

Uma vez que o assunto foi já longamente apreciado e discutido em diversas reuniões, disse o senhor Presidente que ia submetê-lo a votação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara deliberou então, por quatro votos contra, dos Senhores Vereadores do PSD e CDU e por três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores do PS, reprovou a proposta de integração do Município de Portalegre na constituição da sociedade do referido sistema. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta de integração no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, nos termos apresentados, pelas seguintes razões: -----

1 – O município não deve alienar todo um património acabado de construir, no valor de alguns milhões de contos, onde se inclui a exploração dos Olhos d’ Água e ficar numa posição de dependência total numa empresa onde apenas detém uma pequena parte de 49% do capital. -----

2 – Não são aceitáveis os consumos mínimos propostos, em que se prevêem aumentos significativos dos volumes actuais já a partir do próximo ano, quando as estatísticas conhecidas não confirmam esta tendência. Ao contrário não será de ignorar a possibilidade de redução dos gastos do sector industrial, responsável por parte muito significativa dos consumos, seja por motivo de crise, seja por motivo de possíveis investimentos que levem à reutilização e aproveitamento de águas hoje desperdiçadas. -----

3 – Estando o Município de Portalegre já relativamente bem apetrechado de estruturas e equipamentos em alta, é no entanto necessário e urgente realizar vultuosos investimentos de renovação das redes de baixa. -----

Consideramos por isso, e também pelas razões aduzidas no ponto 2 da presente declaração, que qualquer concessão deve incluir também as redes de baixa. Neste aspecto, o protocolo apresentado para a eventual concessão desta rede, embora admita essa possibilidade, remete para estudo a efectuar no prazo de 6 meses. -----

A ser aceite esta premissa, tal como é apresentada, nada garante à partida que serão aceitáveis os custos e as condições da concessionária. -----

Assim sendo, entendemos que só deverá ser considerada a concessão da alta e baixa conjuntamente, depois de conhecidas as condições e custos que a solução implica. -----

4 – Os Vereadores do PSD entendem que aceitar as condições e propostas em causa, seria abdicar do poder de decidir sobre as políticas de água e saneamento

e prescindir do direito e da responsabilidade de gerir o futuro de Portalegre em questões de tão grande importância para a vida da população. -----
Por último, os Vereadores do P.S.D. manifestam-se disponíveis para aceitar uma concessão que garanta o poder de decisão do município ou que se revele, sem dúvida, favorável aos interesses dos cidadãos e do concelho “. -----

Depois o Senhor Vereador da CDU apresentou a seguinte declaração de voto: “ A. Votei contra e congratulo-me com o facto de o executivo municipal ter rejeitado a adesão ao referido sistema pelas seguintes razões fundamentais: -----

1. O processo nasceu inquinado, como decorre do facto de o governo ter legislado e tentado impor um sistema (através do Decreto-Lei n.º 128/2000), sem que previamente tenha consultado os municípios abrangidos. -----
2. O Sistema que o governo tenta impor através do referido diploma comportaria uma clara e importante expropriação de património do Município de Portalegre - que seria transferido para uma empresa de que os municípios, no seu conjunto, seriam apenas accionistas minoritários (49% do respectivo capital social); consubstanciaria uma usurpação de competências actuais das autarquias, nomeadamente a respeitante à definição das tarifas da água; representaria a impossibilidade futura dos utentes dos serviços de água e saneamento poderem controlar - pelo exercício de voto a qualidade do serviço prestado em tão importantes domínios; e acarretaria, inevitavelmente e no futuro, um acréscimo sensível do preço da água ao consumidor. -----
3. Um tal sistema – para mais apresentada ao executivo municipal sem que quaisquer outras alternativas pudessem ser equacionadas – representaria, objectivamente, uma desmunicipalização de um importante serviço público; a essa desmunicipalização seguir-se-ia, previsivelmente e tendo em conta o que tem acontecido na generalidade dos serviços públicos em Portugal, a respectiva privatização. -----
4. A este propósito cita-se o recente Manifesto da Água, do Comité Promotor Mundial para o Contracto da Água, de que é Presidente o Dr. Mário Soares. Nele se afirma: Enquanto fonte de vida fundamental e não substituível do ecossistema da Terra, a água é um bem vital que pertence aos habitantes da Terra, em comum. Nenhum de entre eles, individualmente ou em grupo, deverá ter o direito de fazer uma apropriação privada da mesma “. E afirma mesmo: “ A água é um bem patrimonial comum da humanidade “. Para logo de seguida proclamar o seguinte: “ A água ... , não é um recurso como os outros; não é uma mercadoria negociável “. -----
5. Acresce que o sistema, essencialmente previsto para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais “em alta” – exactamente aqueles em que grandes investimentos foram concretizados nos últimos anos – remete para negociações futuras e incertas tudo aquilo que respeita “ à baixa” (igualmente no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais) – precisamente onde se constata fortes necessidades de investimento a curto e médio prazo, no concelho de Portalegre. -----

6. Igualmente imprevisíveis – mas certamente gravosas – seriam as incidências nos Serviços Municipalizados de Portalegre, em termos financeiros e de pessoal, resultantes da implementação do referido sistema. De resto, nenhum estudo aprofundado foi elaborado e apresentado neste domínio. -----
7. Também o sistema em causa, na sua globalidade, enferma de erros e omissões e apresenta desequilíbrios inaceitáveis. Referem-se os seguintes: a não previsão/inclusão de qualquer cláusula social na definição das tarifas da água; o desajustamento territorial e populacional dos vários sub-sistemas previstos; a exclusão da barragem do Pisão como fonte futura de abastecimento de água; o abastecimento (nomeadamente) de Avis e Sousel a partir da barragem de Póvoa e Meadas; ou a não consideração da despoluição, a curto prazo, da barragem do Maranhão. -----
- B. Refiro, entretanto, que a presente rejeição de integração do sistema em causa não significa uma rejeição de todo e qualquer sistema integrado de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Pelo contrário, considero necessário e estou aberto a considerar e a votar favoravelmente a adesão do Município de Portalegre a um sistema integrado, verdadeiramente intermunicipal, resultado de um amplo consenso a estabelecer entre os municípios do distrito de Portalegre e que ultrapasse imposições, erros e omissões do sistema agora em apreciação. -----
- E, inclusivamente, estou disponível para considerar positivamente a constituição de uma empresa a criar na base de um acordo a estabelecer com a empresa Águas de Portugal (como o presente), desde que aos Municípios caiba uma participação maioritária no respectivo capital social; admitindo mesmo que aquela empresa pública, enquanto principal accionista individual da empresa a constituir, possa deter a maioria na administração da mesma (mas não, obviamente, na respectiva assembleia de accionistas) “. ----

VEREAÇÃO:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou:-----

DIVERSOS:

Referiu-se o Senhor Vereador ao facto de ter sido colocado o parquímetro, a emitir senhas, no Largo Serpa Pinto, sem estar a marcação no pavimento.-----

Referiu-se também ao facto de ter ouvido dizer que a firma Martins & Irmão iria fazer um hotel em Elvas, por falta de condições em Portalegre, situação que o Senhor Presidente desmentiu e esclareceu.-----

Referiu depois alguma preocupação pela falta de segurança que se sente durante a noite nas ruas da nossa cidade, propondo que se fizesse sentir tal situação ao Sr. Comandante da PSP, o que foi já feito por diversas vezes, segundo o Senhor Presidente.-----

Informou da recente publicação de diploma sobre o RECRIA e a necessidade da Câmara aderir a tal programa.-----

Alertou para a situação vivida no Bairro do Atalaião, pelo facto do médico do Posto de Saúde se ter aposentado.-----

VEREAÇÃO:

=====

Usando da palavra o Sr. Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, tratou:--

DIVERSOS:

O Sr. Vereador sugeriu que a Câmara Municipal de Portalegre celebrasse um acordo com a DECO - Associação de Defesa do Consumidor, no sentido de se poder prestar um serviço à população na área de defesa do consumidor.-----

VEREAÇÃO:

=====

Usando depois da palavra o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, tratou:-----

PLANO DE PORMENOR:

Referiu o Senhor Vereador a necessidade de se promover a efectiva execução do Plano de Pormenor da Meia Encosta, ao que o Senhor Presidente disse estarem a ser desenvolvidos esforços nesse sentido.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12,40 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, Chefe da
Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo. -----